



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**REGULAMENTO GERAL DO I INTERSETORES DE FUTSAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - O Torneio de Futsal é uma competição esportiva na modalidade de futebol de salão.

DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º - A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), por meio da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor, busca promover o bem-estar físico e mental dos seus servidores, estagiários e terceirizados. Com isso, procura-se estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas e de lazer. Nesse viés, realizar-se-á o I Intersetores de Futsal dentro das comemorações do Mês do Servidor 2017.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O I Intersetores de Futsal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem por objetivos: estimular a prática de esporte, o fortalecimento dos laços de amizade e a camaradagem sadiamente disputada entre todos os servidores da UFERSA.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições das equipes serão realizadas das 10h30min do dia 28 de



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

setembro até 17h30min do dia 18 de outubro de 2017.

4.1 As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas no formulário eletrônico.

Art. 5º As equipes serão compostas por servidores, estagiários e terceirizados da UFERSA.

Art. 6º Cada equipe deverá inscrever no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) atletas.

Art. 7º Nenhum atleta poderá se inscrever em mais de uma equipe.

Art. 8º A equipe que incluir em uma partida atleta que tiver jogado em outra equipe, ou que não esteja regularmente inscrito, perderá os pontos em favor da equipe adversária.

DATAS, LOCAIS E PERÍODOS

Art. 9º - As disputas acontecerão às 16h do dia 25 de outubro de 2017.

Art. 10º - O local dos jogos será o Ginásio de Esportes da UFERSA.

Art. 11º - As equipes devem se fazer presentes 5 (cinco) minutos antes da hora marcada.

SISTEMA DE DISPUTAS

Art. 12º O I Intersetores de Futsal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido será disputado por um número indeterminado de equipes, em formato de duas chaves, sendo chave A e B.

Art. 13º - Os jogos terão duração de 30 minutos corridos, divididos em dois períodos iguais de 15 minutos e intervalo de 5 minutos.

Art. 14º As equipes jogarão entre si, em turno único, na fase classificatória em um rodízio simples para cada chave.

Art. 15º Cada equipe será composta por 5 jogadores.

Art. 16º - O número mínimo de jogadores para o início ou continuação de uma



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

partida será de 4 atletas.

Art. 17º - Não haverá limite no número de substituições.

Art. 18º - As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo do jogo e não serão anotadas na súmula do jogo, devendo ocorrer dentro do espaço delimitado no campo.

Art. 19º - O jogador substituído poderá retornar ao jogo.

Art. 20º - A 1ª e 2ª equipe de cada chave, com a melhor campanha na soma dos pontos, disputarão as semifinais, sendo a 1ª equipe da chave A contra a 2ª equipe da chave B, e a 2ª equipe da chave A contra a 2ª equipe da chave B; em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate citados neste regulamento.

Art. 21º - Para a segunda fase, que serão jogos eliminatórios, fica decidido que, em caso de empate, haverá penalidades alternadas até que haja um vencedor, e assim, há de se repetir na partida final.

Art. 22º - A pontuação das partidas para a fase classificatória será a seguinte:

- Vitória: 3 pontos;
- Empate: 1 ponto;
- Derrota: 0 ponto.

Art. 23º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão considerados:

- Número de vitórias;
- Saldo de gols.

Art. 24º - Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas 3 (três) atletas até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida.

DO UNIFORME

Art. 25º - As equipes devem se apresentar devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

Art. 26º - A confecção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante, devendo ser: camisas com cores padronizadas e tênis apropriado.

Art. 27º - O goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente dos demais atletas.

Art. 28º - É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar: brincos, piercing, anéis, correntes, e qualquer outro objeto de mesma natureza.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º - Os jogos serão dirigidos por estudante do curso de Educação Física, e os próprios serão os árbitros.

Art. 31º - O árbitro é a autoridade competente e sendo maior autoridade onde qualquer decisão tomada pelo mesmo não será revogada.

Art. 32º - A premiação do I Intersetores de Futsal da UFERSA será:

- Medalhas para o 1º, e 2º lugar;
- Medalha para o atleta artilheiro;
- Medalha para o goleiro menos vazado;
- Medalha para o melhor jogador ou jogador revelação.

Art. 33º - O critério para eleger o goleiro menos vazado será o seu tempo de participação nas partidas, dividido pelo número de gols tomados, aquele que obtiver maior média será o vencedor.

Art. 34º - Somente concorrerá a medalha de goleiro menos vazado o atleta que tiver participação na posição de goleiro em pelo menos 80% dos jogos.

Art. 35º - Para eleição do melhor jogador, a Coordenação do torneio antes do início da partida final, estudará as duas equipes para a eleição.

Art. 36º - Para apuração do artilheiro e goleiro menos vazado, serão considerados todos os jogos, inclusive as finais.

Art. 37º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais.

Art. 38º - Após a 5ª falta, já a 6ª será batida de local preestabelecido sem barreira. O local preestabelecido será marcado a 7 (sete) metros da linha de gol. As faltas serão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

punidas das seguintes formas:

- Cartão amarelo: advertência;
- Cartão vermelho: o jogador é expulso e não poderá ser substituído.

Art. 39º - Somente os atletas, técnicos e representantes das equipes poderão permanecer no banco de reservas.

Art. 40º - Será permitido aos atletas inscritos no campeonato, permanecer atrás do gol da mesma equipe, durante a realização dos jogos.

Art. 41º - O atleta expulso não poderá ficar no banco de reservas.